Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 008/2000

REVOGA PORTARIA 003, DE 15 DE MAIO DE 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 003, datada de 15 de Maio de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 30 de Agosto de 2000; 117º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JERÔNIMO RODRIGUES NEVES
Presidente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax:(35) 221-3600
e-mail: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br